ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE :50832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2024.03.04 09:55:58 -03'00'

CONTRATO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024

Contratação de empresa para a implantação de solução de CFTV com infraestrutura de rede metro em fibra ótica para o monitoramento da área Urbana da Cidade de Pedro II, celebrado entre o Município de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa I Seg Segurança Inteligente, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal o Sr. Francisco Samuel Silva, CPF: 000.235.103-07.

CONTRATADA: **I SEG SEGURANÇA INTELIGENTE**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.248.951/0001-54, com sede na Av. Barão de Castelo Branco, nº 691, bairro Monte Castelo, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por Adriana Prado Albuquerque (diretora administrativa), RG 2.107.713 SSP-PI, CPF 508.329.993-34.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente a Contratação de empresa para a implantação de solução de CFTV com infraestrutura de rede metro em fibra ótica para o monitoramento da área Urbana da Cidade de Pedro II, conforme ao Pregão Eletrônico N° 007/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a implantação de solução de CFTV com infraestrutura de rede metro em fibra ótica para o monitoramento da área Urbana da Cidade de Pedro II, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico N° 007/2024.

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.133/21, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico N° 007/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos

ADRIANA PRAD
ALBUQUERQUE
0832999334
Assinado de forma dig
por ADRIANA PRADO
ALBUQUERQUE:50832
9334
Dados: 2024.03.04
09:56:22 -03'00'

constam do Processo Administrativo nº 312/2024 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 007/2024;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.0002.1007.0000	1007	44.90.52	500

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 166.788,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais), conforme os preços unitários constantes da proposta.

item	Descrição	quan	unid	Valor

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:0832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:08329999334 Dados: 2024.03.04 09:56:45 -03'00'

		t		unitário
01	NRV32 Canais Resoluções 4K Compatível com dispositivos ONVIF, gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporte para HD Sata até 14 TB, suporta até 32 canais IP em 4K. COMPRESSÃO VÍDEO H.264AI/H.265+(H.265/H.264) 2-USB 2.0 no painel traseiro REDE-RJ45 10M/100M/1000M RS485 no painel traseiro PROTOCOLOS NET IP, RTSP E Onvif SAÍDAS 1 – HDMI 1 - VGA	2	unid	R$ 2.000,00
02	CAMERA IP COM ZOOM MOTORIZADO |Resolução de 5MP; Compatibilidade com protocolos Hikvision, RTMP e ONVIF; Sensor de imagem Sony IMX335 CMOS ultra baixo de iluminação; Modo dia e noite; Algoritmo de compressão de vídeo H.265, H.264, entre outros; Algoritmo de compressão de áudio G.726 e G.711; Fluxo de transporte comprimido personalizavel, de 512kbps a 6144kbps; Tamanho máximo de imagem de 5MP (2582x1944); Suporte para armazenamento em cartão microSD de até 256GB; Possibilidade de armazenamento de video programado; Detecção de movimento em quatro áreas independentes, com ajuste de sensibilidade; Suporte para diversos protocolos de rede, incluindo TCP/IP, HTTP, UDP, FTP, ONVIF, Compatibilidade com o protocolo ONVIF 2.4 para acesso remoto.	20	unid	R$ 1.200,00
03	DISCO RÍGIDO 6 TERABYTE » Disco rígido especial para segurança eletrônica > Operação 24 horas por dia 7 dias por semana » Estabilidade na gravação de dados » Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor otimizada » Baixo consumo de energia e nível de ruído » 3 anos de garantia	2	unid	R$ 890,00
04	CAMERA IP SPEED DOME 22X Zoom Ótico 2MP 1920(H)*1080(V) suporta o Protocolo Onvif 2.4 , P2P.TCP/P, ICMP, HTTP, HTTPS, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTC P, NTP Material Metal (color: 0. O1Lux@F1.2, B.W: 0.001Lux@F1.2, OLux Compressso de Video H.264/H265 12V CC /PoE (EEEB02 3af) AGC(Controle automático de ganho) Shutter Eletrônico D&N Mode(Modo Dia e noite) IR (Infravermelho)	12	unid	R$ 4.000,00
05	Conversor de Midia PCBA Rede Metro Gigabit até 20 km 2 SC/ 2 GE 2 portas Gigabit Ethemet 2 portas para Fibra éptica conector SP/UPC Lado A: 1.25 Gbps Tx 1310nm/RX1550nm - 20 km Labo B: 1.25 Gbps TX1550nm/RX1310nm - 20 km Suporta cascateamento com Fibra Optica Voltagem de entrada: 5V a 12V - min 1A - conecto p 8 (pino grosso) Tabela MAC : 8K Tipo de processamento: stores and forward Buffer: 1 Mbit Jumbo packet: 1518 bytes Back bandwidth: 5,6 G Time delay: < 150 s consumo de potência : 2.2 W ~ 3.5 w mtbf: 100.000 horas Interface de fibra x9 compatível com outros módulos : - que sejam Gigabit ethemet (10/100/1000) – monomodo de 1 fibra – que usem conectores sc – pc / sc-upc – mesmos	32	unid	R$ 500,00

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE: 0832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2024.03.04 09:57:17 -03'00'

	comprimentos de onda lado A : TX 1310 nm/RX 1550nm Lado B: TX 1550nm/RX1310nm conectores diferentes de SC ou que sejam de tecnologia SMC ou ATM 155 M. Fazendo chaveamento óptico se faltar energia nas placas anteriores.			
06	CHAVEDOR ÓPTICO REDE METRO	32	unid	R$ 550,00
07	Conector SC para Fibra Óptica Fibra compatível: Monomodo. Polimento: SC/APC ou SC/UPC Perda de inserção para conectores APC: ≤ 0,30 dB Classe: II Perda de retomo para conectores APC: ≥ 55 db Categoria c Perda de inserção para conectores UPC : ≤ 0,30dB Classe II Perda de retorno para conectores UPC : ≥ 50 dB Temperatura de operação ≥ -40 °C a 75 °C Resistência à tração : ≥ 20N Compatibilidade com cabo drop flat de até 3,0 mm e cordões ópticos de 2,0 a 3,0 mm Dimensões: 56mm x 9,5 mm x 7mm (AXLXP) Peso : 3,0 g	70	unid	R$ 18,00
08	Cabo de Fibra Óptica Drop F01 SM ou MM FTTH: Utilização> autossustentado Número de fibras: 1FO Tipo de fibra: Monomodo ou multimodo Revestimento da fibra: primário Elemento de tração: Aramida Elemento de sustentação: arame metálico ø1,3mm Cordão de rasgamento: capa em plástico de engenharia preenchido com geléia Capa externa com proteção anti-UV e grau de proteção COG Instalação: interno-externo	5500	unid	R$ 4,00
09	CABO DE REDE CAT5E – BLINDADO Designação: LAN: Local Area Networking CAT 5e: Transmissão verificada até 100 MHz F/UTP: Cabo Blindado com fita metalizada Capa: Termoplástico preto para uso externo Metragem: 1000 metros Especificações: Atende a norma TIA EIA 568 B.2 Homologação anatel: 01127-08-03983 Dados construtivos: Condutor: 100% cobre Isolação: Termoplástico sólido Pares: Reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo Revestimento externo; capa preta para uso externo Aplicação: instalação interna e externa	200	unid	R$ 2,00
10	Esticador Cunha C/ Anti-uv Drop Cabo Alga Fibra Preto Alças Plásticas Para Fibra Óptica, Fio Telefone, Fio Energia Cor:preta	450	unid	R$ 4,00
11	FONTE 12 VOLTS – 5ª Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente (com tensão e carga nominal): 0,25 A máximo Frequência da rede elétrica: 50 Hz ou 60 Hz :: Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 hz ~ 67 hz Saida :: Tensão nominal: 12,8 Vdc (+-5%) ::Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 5,0 A ::Potência Carga nominal: 128 W :: Eficiência: > 75% (carga nominal) :: Ripple e ruido: 120 mV (pico a pico) Proteção :: Entrada: Surto - através de varistores e Sobrecorrente: através de fusível.	38	unid	R$ 60,00

ADRIANA PRAD ALBUQUERQUE 0832999334
Assinado de forma digital p ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:508329993 Dados: 2024.03.04 09:58:07 -03'00'

	::Saída Curto-circuito: retoma ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito Sobrecarga: atua entre 120% — 200% acima da corrente nominal, retomando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. 'Sobretensão: atua entre 120% — 150% acima da tensão nominal, retomando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Temperatura de operação: 0° C – 40° C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vac/5 Ma/5 S Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 VDC)			
12	CINTA PERFURADA 17 MM	10	unid	R$ 90,00
13	Conector: Tipo RJ 45Aplicação: para cabos conexões de rede de computadores cor:transparente :: tipo: de dados:: tipos de conexão:macho outras características:modular mbito de utilização para rede ethernet corrente: 2 A tensão: 250 V	60	unid	R$ 1,00
14	TV MONITOR 40 " FULL HD COM ENTRADA HDMI	2	unid	R$ 2.500,00
15	SUPORTE PARA TV 40 POLEGADAS	2	unid	R$ 120,00
16	CABO HDMI 3 MTS	2	unid	R$ 60,00
17	NOBREK 1200 VA – 220 V Tensão de entrada: 115V/127V/220 V potência pico: 1200VA Autonomia máxima da bateria: 55m quantidade de toneladas : 8	1	unid	R$ 1.200,00
18	PROTETOR DPS 2 PINOS RAIOS E SURTOS Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha Tensão nominal de operação - UO: 127 / 220 V @50/ 60 Hz Corrente de carga máxima - 1L: 10 A Potência máxima - WMAX: 1270 / 2200 W Máxima tensão de operação continua - UC: 275 Vca / 350 Vcc Corrente de descarga máxima - IMAX: 4,5 kA @8 / 20 ps (L-L) Corrente de descarga total - ITOTAL: 4,5 kA Tensão em circuito aberto: 6 kV Tempo típico de resposta: 25 s Temperatura de operação: -40°C... +70 °C Conexão de entrada: Tomada 2 P (ABNT NBR 14136) 10A Conexão de saída: Tomada 2 P (ABNT NBR 14136) 10ª Acondicionamento: Caixa plástica não propagante a chamas Sinalização: através de LED	38	unid	R$ 70,00
19	Tomada Externa 2P+T 10A FEMEA	38	unid	R$ 18,00
20	Cabo PP 2x1,0mm - Rolo 100mt	2	unid	R$ 680,00
21	Conector Derivante Perfurado 10-95mm	38	unid	R$ 40,00
22	SUPORTE PARA SPEED DOME FERRO GALVANIZADO 180X950X800 MM	2	unid	R$ 550,00
23	MOUSE SEM FIO 3 BOTÕES 1000 DPI	2	unid	R$ 80,00

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE: 50832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2024.03.04 09:58:28 -03'00'

24	CAIXA HERMÉTICA PVC 25 x 20 x 8 CM	40	unid	R$ 90,00
25	Os serviços incluem instalação de infraestrutura, cabeamento, fixação das câmeras, ajustes e testes. Serão fornecidos suporte, a braçadeira e kit de parafusos. A instalação será feita em posteamento da iluminação pública com acompanhamento do eletricista municipal. Além disso, será instalada a central de vídeo monitoramento com treinamento e colocação do monitor para visualização das câmeras. Também está incluso a implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica em locais designados pela prefeitura e interligados central de monitoramento.	1	unid	R$ 10.000,00

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a ordem de fornecimento, sob pena de que caso não entregue, o contrato será rescindido e ainda será aberto um procedimento administrativo para apuração do fato, podendo incorrer nas penalidade da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas da Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos da Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2024.03.04 09:59:02 -03'00'

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Sr. Antônio Sotero de Oliveira, CPF Nº. 352.316.613-68

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 04 de março de 2024.

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Samuel da Silva
Sec. Municipal de Administração
Pedro II - PI

CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24

Sr. Francisco Samuel Silva Francisco Samuel da Silva

CPF: 000.235.103-07

CONTRATANTE

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Assinado de forma digital por ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE:50832999334
Dados: 2024.03.04 09:59:23 -03'00'

I SEG SEGURANÇA INTELIGENTE

CNJP/MF nº 21.248.951/0001-54

Adriana Prado Albuquerque

CPF 508.329.993-34

CONTRATADA